



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 014, 17 de março de 2014.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

Considerando a justificativa apresentada às fls. 59 do Presidente da Comissão de Sindicância Prof. Leonardo D. Secchin.

Resolve **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria CEUNES Nº. 008 de 11 de março de 2014, para a conclusão dos trabalhos referentes à sindicância – Processo Nº. 23068.002619/2014-83.

São Mateus (ES), 17 de março de 2014.



Marcelo Suzart de Almeida
Diretor CEUNES/UFES